



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 019/2026

AUTOR: Vereador Maicon de Oliveira

ASSUNTO: Manutenções em estrada rural.

Altamira do Paraná, 10 de março de 2026.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, por meio desta, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita que determine ao setor rodoviário competente a realização de serviços de patrolamento e cascalhamento na estrada principal da comunidade Água da Bota, especialmente no trecho localizado a partir do calçamento de pedras irregulares.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação atende às solicitações de diversos moradores e usuários da referida estrada rural, que relataram as dificuldades enfrentadas em razão das condições de trafegabilidade da via. Conforme demonstram as imagens anexas, o trecho mencionado apresenta acúmulo de água, buracos e valetas, fatores que comprometem a circulação segura de veículos.

Ressalta-se que a estrada é amplamente utilizada por moradores da região, produtores rurais e pelo transporte de insumos e gado, sendo essencial para os produtores e para o acesso aos serviços básicos.

Dessa forma, a realização dos serviços de patrolamento e cascalhamento é medida necessária para melhorar as condições da via, garantir maior segurança aos usuários e assegurar melhores condições de mobilidade à população rural.

Cabe destacar ainda que a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 9º, inciso VI, estabelece como competência do Município a promoção e conservação das estradas municipais, reforçando a importância da adoção das providências solicitadas.

Atenciosamente

Vereador Maicon de Oliveira